



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Café



MOÇÃO DE PESAR

Externam pesar pelo falecimento do jovem Bruno Henrique Miquelino, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Tiago Piotto da Silva

Destinatário: À Família do jovem Bruno Henrique Miquelino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme pesar que recebemos a notícia do falecimento do jovem BRUNO HENRIQUE MIQUELINO, ocorrido no dia 08 de novembro do corrente ano. Contava o querido Bruno com 27 anos de idade e é com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

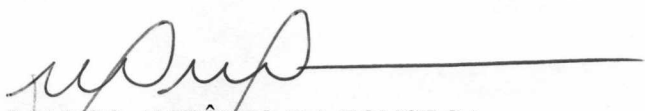
Um jovem inteligente, alegre e muito respeitado em seu círculo de amigos. Sempre foi cultivador de amizades, e com certeza fará muita falta a todos que o conheciam. Era casado com Franciele Geni Miquelino, com que teve dois filhos: Caleb e Daniel, que eram sua maior alegria.


Com a certeza da vida eterna, rogamos a Deus, que conceda o descanso merecido ao jovem Bruno, e nesse momento doloroso, somente a força de Deus para preencher o imenso vazio deixado por este jovem que ficará na memória e no coração.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento desse jovem, solidarizando com sua família, seus filhos e os demais familiares, a quem rendo minha solidariedade, carinho, respeito, e nessa hora dolorosa, que Deus traga forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste jovem tão querido.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a BRUNO nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a família, expressando todos os pesares desta Casa Legislativa para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 09 de novembro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

